



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO de LEI N°. 015/2008, 24 de Março de 2008.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Elvon Severino Leão, Prefeito Municipal de Querência/MT em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) para a Secretaria de Saúde destinados a atender as despesas com " AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA".

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade : 02 - Setor de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 79 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Projeto/Atividade: 1.077 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente 105.000,00

Total Geral

R\$ 105.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2008.

ELVON SEVERINO LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Aprovado em sessão de 01/04/08

Por unanimidade de votos favoráveis

Presidente



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 24 de Março de 2008.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 015/2008

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário por essa sessão extraordinária com a finalidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação.

Temos a necessidade de efetuarmos um crédito adicional especial por anulação de dotação, disponibilizando recursos próprios e do Piso Atenção Básica (PAB) na "AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA" para atender a população do município de Querência do Estado de Mato Grosso.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime de Urgência de Acordo com o Regulamento Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

ELVON SEVERINO LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO